

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 36     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 20/2022

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Fátima Sol Gonçalves Baptista, Coordenadora Técnica Superior do Serviço do Notariado, Expediente Geral e Arquivo, da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas. - -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Presidente Bruno Gomes propôs a aprovação das Atas, da nº 14 à nº 17. Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Atas. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo insistiu, mais uma vez, no envio do Despacho do Chefe de Divisão, referente ao relatório do impacto do “Granfondo” no concelho de Ferreira do Zêzere, referiu igualmente que era a 4ª vez que efetuava este pedido, tendo questionado se, entretanto, vai enviar o referido relatório ou se o vai submeter à próxima reunião de Câmara. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que de uma forma ou de outra, o relatório vai ser enviado, até porque a Chefia já regressou de férias. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo disse, relativamente ao assunto já pedido anteriormente, sobre as ocorrências do Bombeiros Voluntários no concelho de Ferreira do Zêzere, que recebeu, hoje, uma mensagem de teste. Pelo Sr. Presidente foi dito, que falou hoje de manhã, com Presidente o Luís Pereira. -----

----- Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que o evento Sons e Movimento, foi mal publicitado, visto só ter sido feito digitalmente e ter colidido com o evento do Moto Clube, pensa que não se deviam ter realizado na mesma data. Referiu igualmente, que além de mal publicitado, foi muito em cima da hora, tendo exemplificado com as datas de conhecimento e publicitação e que apenas a via digital no concelho de Ferreira do Zêzere, apesar de ser importante, não chega, pois tornasse necessário o recurso ao papel, uma vez

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que, talvez devido à fraca publicidade, muitas pessoas não sabiam da realização deste evento. Sobre a sobreposição dos eventos disse que não faz sentido a Câmara Municipal estar a fazer concorrência às nossas coletividades, até porque o Presidente Bruno Gomes, já tinham conhecimento desse evento há muito tempo. O Presidente Bruno Gomes esclareceu que os eventos são financiados, se não os realizarmos, corremos o risco de não ser aprovada a candidatura. A publicidade passará a ser feita em papel, visto que digitalmente nem todos têm acesso. Referiu ainda que o cartaz do Moto clube apenas contemplava atividades até às 18:00h, pelo que nunca imaginou que essas atividades se prolongassem até as 03:00h, até porque não foi solicitado qualquer licença de ruído para tal. Relativamente à sobreposição dos eventos, referiu também que para o próximo ano vai ser mais fácil, uma vez que vai ser elaborada uma agenda dos eventos da Câmara Municipal, publicada ao ano, onde as entidades podem também inserir os seus eventos. O Vereador Hugo Azevedo referiu, que tendo em conta a relação dos pagamentos, gasta-se muito em publicidade digital, dando o exemplo de umas quantas agências publicitárias. Questionou também o Presidente Bruno Gomes, se este era o evento que anunciou como “Festival da Juventude”. Ao qual, respondeu que sim, mas que acabou por ser opção não o designar dessa forma, precisamente para não queimar o nome “Festival da Juventude”, até por um evento desses tinha de ter outra dimensão. O Presidente Bruno Gomes, voltou a esclarecer a iniciativa dos Eventos, que será cada vez melhor e que é um caminho que temos que percorrer. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo pediu para ser informado de contas/custo total do Evento “Sons em Movimento”, já discutido anteriormente, que se efetuou no fim de semana de 10 e 11 de setembro no Parque das Merendas, tendo também solicitado informação sobre se foi financiado e se sim, em que percentagem. O Presidente Bruno Gomes disse que as pessoas gostaram, estava muita gente, informou que os sanitários são comparticipados e são para ficar, estão praticamente prontas a intervenções no Parque das Merendas. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo pretende saber o custo do evento “Viver Ferreira”, o Presidente Bruno Gomes disse que lhe fará chegar essas despesas. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo questionou o Presidente Bruno Gomes, se já foi abordado ou se tem conhecimento do que a Tejo Ambiente está a efetuar em relação às fossas sépticas. Referiu que estão a ser enviados ofícios, pela Tejo Ambiente, não todos os

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 37     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

consumidores, o que não se compreende, pois uns recebem antecipadamente, outros não recebem e outros recebem com a 1.º fatura já a taxar o serviço, nesse ofício é referido que o serviço pode ser recusado, o que tem acontecido em massa na loja de Ferreira do Zêzere, que a nível pessoal, já tinha recusado esse serviço, tendo no mesmo ofício questionado a Tejo Ambiente relativamente ao enquadramento legal desta medida e se a ERSAR tinha conhecimento da mesma, tendo também solicitado parecer diretamente à ERSAR, de modo a esclarecer algumas dúvidas com que se depara, visto que não faz sentido cobrar-se taxas de saneamento onde esse serviço não está disponível, até porque entende que uma medida destas tem de partir de uma base Nacional e nunca Regional, até porque não tem conhecimento que outra entidade a esteja a adotar, além da Tejo Ambiente. O Vereador Orlando Patrício disse que o despejo de fossas, até duas vezes é gratuito, assim sendo não deviam ser taxadas, o assunto tem que ser analisado. O Vereador Hugo Azevedo disse que temos que tomar uma posição e que ele próprio solicitou um esclarecimento à ERSAR. O Presidente Bruno Gomes disse que as fossas sépticas não são estanques, pelo que faz sentido aplicar esta taxa de saneamento, pois acredita que esta também será uma medida com vista a melhorar os efluentes. O Vereador Hugo Azevedo perguntou se o Presidente tinha conhecimento, o mesmo disse que sim, mas quanto ao procedimento, mas desconhecia como estava a ser feito, mas não condena que assim aconteça, pois na sua opinião faz sentido que aconteça, com a devida correção do procedimento no que se refere às notificações aos consumidores. O Vereador Hugo Azevedo disse que se verifica aqui um contrassenso, uma vez que o Governo anda a promover medidas para tentar aliviar a fatura dos portugueses e a Tejo Ambiente começa por aumentar a água em 22% e agora vem aplicar uma taxa de saneamento às fossas sépticas, num verdadeiro contra ciclo, ao que o presidente disse que não nos podemos esquecer que esta empresa não pode apresentar prejuízos futuros. O Vereador Hugo Azevedo disse que compreendia esse facto, mas que não podia ser feito a todo o custo e que a sua preocupação atual eram os Ferreirenses. O Vereador Orlando Patrício disse desconhecer esta situação. O Presidente Bruno Gomes disse que vão insistir no saneamento. O Vereador Hugo Azevedo volta a insistir que não é justo. -- -----

----- O Presidente Bruno Gomes, falou na requalificação da ETAR de Areias, que será adjudicada ainda este ano. O Presidente Bruno Gomes, o Vereador Orlando e o Vereador Hugo Azevedo falaram sobre as descargas ilegais, o Vereador Hugo Azevedo, acha que

13/1

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

quem fizer descargas, tem que as solicitar e têm que ser taxadas como tal. O Vereador Orlando Patrício disse que esta situação tem que ser vista, de modo a ser igual para todos, a nível nacional. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo perguntou como está o ponto de situação das Refeições Escolares. O Presidente Bruno Gomes disse que o procedimento está empatado, mas que as refeições, enquanto não houver uma decisão final, estão a ser asseguradas pelo CRIFZ, disse ainda que uma das empresas já se veio defender, cabendo agora aos serviços jurídicos da Câmara Municipal prosseguir com o procedimento, dando cumprimento a todos os prazos inerentes ao mesmo e que efetuado um ajuste direto para salvaguardar a situação das refeições. O Vereador Hugo Azevedo perguntou por quanto tempo, tendo o Vereador Orlando respondido que foi por um mês. Tendo o Vereador Hugo Azevedo questionado se não seria pouco tempo. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo pediu esclarecimento sobre diversas despesas, o Presidente Bruno Gomes informou que houve despesas com viaturas, o Vereador Hugo Azevedo achou muito caro o que se pagou à Carbus, tendo questionado o Presidente Bruno Gomes sobre se esta empresa também fez alguns trabalhos nas viaturas inerentes à nova imagem do município, o qual respondeu que não efetuaram quaisquer serviços inerentes à nova imagem do município. O Presidente Bruno Gomes e o Vereador Orlando Patrício informaram que emprestaram uma viatura grátis. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo falou no pagamento feito à Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, o Vereador Orlando Patrício informou que diz respeito à pavimentação do largo das Festas, na Frazoeira. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo disse, ainda referente ao evento “Viver Ferreira”, que o custo do eletricitista responsável foi muito elevado, o Presidente Bruno Gomes disse que lhe custa muito, mas tem que ser e que esclarece tudo. -----

----- O Vereador Hugo Azevedo questionou o pagamento efetuado a António Manuel da Luz Neves Cardo, ao qual o presidente respondeu que se refere ao aluguer de um piano, para o evento Cirius 2022 e que o evento foi financiado quase na totalidade. O Presidente Bruno Gomes, disse ainda que temos que criar um Regulamento para o Centro Cultural, visto que nas atuais condições, não nos permite usá-lo da melhor forma. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 38     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 174/2022**, no valor total de € **3.311.238,16** (três milhões trezentos e onze mil duzentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.000.866,15** (três milhões oitocentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **310.372,01** (trezentos e dez mil trezentos e setenta e dois euros e um cêntimo). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **23 de agosto a 12 de setembro de 2022**, no montante de € **570.951,96** (quinhentos e setenta mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Para conhecimento**-----

----- Presente **Informação Interna n.º 6226** de 18/08/2022 do Chefe da DLOU, apresenta listagem correspondente e referente aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de julho de 2022, de processos de licenciamento de obras particulares. Anexos: Lista de Arquiteturas aprovadas em julho e Lista de aprovações finais em Julho. Tomaram conhecimento -----

----- Presente **Informação Interna n.º 6693** de 06/09/2022 do Chefe da DLOU, apresenta listagem correspondente e referente aos projetos de arquitetura aprovada e com a decisão final, do mês de agosto de 2022, de processos de licenciamento de obras particulares. Anexos: Lista de Arquiteturas aprovadas em agosto e Lista de aprovações finais em agosto. Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Informação Interna n.º 6534** de 31/08/2022 da Técnica Superior do GGRHHSI, referente ao Procedimento Concursal de Dirigentes. Anexos: Despacho de Nomeação DASI, Despacho de Nomeação DACET, Despacho de Nomeação DOMPAT, Despacho de Nomeação DLOU e Relatório com Despacho. O Vereador Hugo Azevedo ter tido conhecimento que o despacho do chefe da DLOU foi anulado, mas que foi efetuado outro, sobre este último perguntou se já tinha sido publicado. O Vereador Orlando Patrício referiu que o novo despacho tinha seguido no dia anterior, para publicação. O Vereador Hugo Azevedo solicitou ao Presidente Bruno Gomes que lhe fosse enviado a ata da decisão final de cada uma das nomeações, uma vez que apenas foi disponibilizado o despacho final, para se poder inteirar dos concorrentes e respetivas avaliações finais. A Vereadora Elisabete Ferreira informou que o Chefe da DLOU pode assinar, a partir da data da decisão. O Vereador Hugo Azevedo pediu que lhe fossem enviadas a decisões finais.

2/3

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Pelo Presidente Bruno Gomes informou que vão ser enviadas. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Processo Disciplinar** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3644** de 10/05/2022 da Chefe da DOMPAT, referente a faltas ao serviço do funcionário Paulo Jorge Ferrão Andrade. Anexos: Relatório Final do GAJ e Relatório com Despacho. O Presidente Bruno Gomes disse ser difícil tomar uma decisão, visto que já tem outro processo a caminho, o Vereador Hugo Azevedo perguntou se também diz respeito a faltas injustificadas, o Vereador Orlando Patrício informou que são faltas injustificadas do mês de agosto. O Vereador Hugo Azevedo questionou o Presidente se não tinha ficado deliberado, sob proposta do cidadão, Sérgio Morgado, recorrer-se ou de se propor que o trabalhador fosse presente ao médico de saúde do trabalho, ao que o Presidente respondeu que tinha ficado com a perceção que primeiro se ia ouvir as chefias, reforçando que não havia condições para se amenizar esta pena, quando já existe outro processo a decorrer. O Vereador Hugo Azevedo reforçou que pode não adiantar nada, mas que acho que se deve de esgotar as possibilidades todas, nomeadamente, ser presente ao médico de saúde do trabalho. A Vereadora Elisabete acha que que é de aplicar a sanção, depois de se falar com ele, para ir à consulta e ver se aceita o que o médico lhe disser, como está de baixa, vem quando acabar o atestado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aplicação da sanção proposta e que, entretanto, haverá uma última conversa com o funcionário numa tentativa de ele assumir a necessidade de resolver os problemas e que a aplicação da sanção, fique suspensa, até à primeira reunião de outubro. -----

----- **REPFZ – 2ª Fase** -----

----- **Sociedade de Construções Elimur, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12536 em 08/08/2022, envia o mapa dos Trabalhos Complementares de Espécie Diversa da do Contrato, com a respetiva valorização dos trabalhos, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Lote 2 – Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte Ferreira e Rua de S. Miguel*”. Presente **Informação Interna nº 6008** de 10/08/2022 do Gestor do Contrato, Eng.º João Frias, da DOMPAT. Anexos: Cabimento e Relatório com Despacho. O Presidente Bruno Gomes disse que não podemos ter tantos trabalhos a mais. O Vereador Hugo Azevedo disse que os anexos 1, 2 e 3 não foram enviados, sobre erros de projeto e

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 39     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

24  
9

de decisões em obra. O Vereador Orlando Patrício disse que vão ser enviados. O Presidente Bruno Gomes disse que há falhas no projeto e que não era essa a garantia que tinham. Disse ainda que vamos ser reacesidos pelas infraestruturas de orçamento de água, já falado com Tejo Ambiente, pelo anterior executivo, a mesma foi à obra, com técnicos, aferir os valores, que já foram enviados para conselho de administração. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica e do Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar os Trabalhos a Mais, apresentados pela Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. -----

----- **Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 12671 em 10/08/2022, enviam. para análise, o Auto nº 1 no valor de 35.518,68€, referente ao cálculo de revisão de preços, provisório, da "*Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase (Lote 1 – Requalificação do Espaço Público da na Rua Eduardo Mota)*". Anexos: Cálculo da Revisão de Preços – AQUINO, Plano de Pagamentos – AQUINO, Cálculo da Revisão de Preços – CM, **Informação Interna nº 6668** do Gestor do Contrato – DOMPAT e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica e do Despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a contraproposta do pedido de revisão de preços. -----

----- **Refeições Escolares 2022/2023** -----  
----- Presente **Informação Interna nº 5070** de 05/07/2022 do Chefe da DACET, referente à prestação de serviços para “Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2022/2023” - Concurso Público. Anexos: Retificação ao Caderno de Encargos e Relatório com Despacho. Para ratificar. O Vereador Hugo Azevedo questionou o Presidente Bruno Gomes, sobre como é que se comete um erro destes, pois uma coisa, era uma diferença de 10 ou 20 refeições, mas estamos a falar de 65.160,00€ para 147.240,00€, com a base de cálculo igual. Questionou ainda se este tipo de lapsos remete o procedimento para o seu início ou se continua como estava à data. O Presidente Bruno Gomes, disse, que só não erra quem não trabalha e que o procedimento continua como estava à data. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente. -----

----- **Assessoria e Consultoria Jurídica** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 6404** de 25/08/2022 do GAP, solicita o início de procedimento “Ajuste direto para contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica”, à Sociedade de Advogados AAMM – Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL. Anexos: **Informação Interna nº 6494** de 29/08/2022 da DASI, **Cabimento** e **Relatório com Despacho**. O Presidente Bruno Gomes informou que temos Regulamentos para ativar e que esta Sociedade está muito dentro do assunto, é um investimento, são discriminadas as horas, sem ser uma Avença, disse ainda que precisamos de alguém que seja rápido, no que diz respeito aos Regulamentos e tem uma boa opinião sobre esta Sociedade, o que é uma mais valia, nomeadamente sobre os argumentos para a referida contratação e características técnicas. O Vereador Hugo Azevedo disse que gostaria de ver, o que está a ser falado, na Informação, perguntou ainda se não podia ser o Gabinete A.R. Montalvo & Associados, a quem pagamos mensalmente, e que vai aumentar, a fazer este serviço. O Presidente Bruno Gomes disse que sim, mas que são opiniões, não possuem muitos funcionários e demoram muito a responder e vai falar com esse gabinete sobre este assunto. A Vereadora Elisabete Ferreira disse não ter razões de queixa, sempre que precisou, obteve uma rápida resposta. A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e com as duas abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar o parecer prévio favorável, para a verificação, de que a celebração de contrato de “Ajuste direto para contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica”, relativamente à verificação do orientador requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que agora tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho na sua atual redação, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de avença se trata da execução de trabalho não subordinado não gerador de vínculo de emprego público, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09.-----

### **Praia Fluvial da Bairrada**

----- Presente **Informação Interna nº 5194** de 08/07/2022 da Chefe da DOPMAT, referente à Prestação de Serviços para Alteração ao Projeto de Execução da Praia Fluvial da Bairrada. Anexos: **Informação Interna nº 6279** de 19/08/2022 da Dasi, **Informação Interna nº 6436** de 26/08/2022 da DOPMAT, **Proposta MODO**, **Cabimento** e **Relatório**

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 40     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com Despacho. O Presidente Bruno Gomes informou, que falou com a APA, sobre a alteração ao projeto e que lhe foi dito que tinha mesmo que ser alterado, pelo que temos de avançar com as obras, aquisição de terrenos e candidatura. O Vereador Hugo Azevedo, perguntou o que vai ser alterado no projeto, se as estruturas em betão passam a ser em madeira e se mantem a piscina. O Presidente Bruno diz que sim, que é um investimento, que vai tudo para emissão do parecer. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Serviços, referente à Alteração ao Projeto de Execução da Praia Fluvial da Bairrada.-----

### ----- Pedido de Parecer -----

----- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13100 de 22/08/2022, solicitam emissão de parecer, destinado a instruir pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de *Agrozol - Agropecuária do Zêzere, SA*. Anexos: Informação Interna nº 6388 de 24/08/2022 do Eng.º Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e com as duas abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, ratificar o Despacho do Sr. Presidente.-----

----- Automóvel Clube de Tomar, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11275 em 11/07/2022, pedido de parecer, sobre a realização do 7º Rali A.C.T. Histórico de Tomar, que terá lugar dia 10 de Setembro de 2022, que passará pelo concelho de Ferreira do Zêzere. Anexos: Ofício nº 4459 e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente.----

### ----- Pedido de Apoio -----

----- Associação Dignidade, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13167 em 23/08/2022, solicitam a atualização do contributo solidário, até ao final do mês de setembro. Anexos: Informação Interna nº 6652 DACET, Protocolo (Adenda), Apresentação RA e Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do contributo solidário.-----

### ----- Candidatura FEDER -----

----- Presente Informação Interna nº 6584 de 01/09/2022 da Técnica Superior da DASI, referente à Revisão nº 3 ao Orçamento da Receita, Revisão nº 3 ao Orçamento da

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Despesa e Revisão nº 2 – Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), proveniente da Candidatura CENTRO-07-2114-FERDER-000283 – Investimento na Programação Cultural em Rede – Património Natural – Novas Experiências de Visita. Anexos: Revisão nº 3 ao Orçamento da Receita, Revisão nº 3 ao Orçamento da Despesa e Revisão nº 2 Modificações às GOP (PPI e AMR). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão nº 3 do Orçamento de Receita, a Revisão nº 3 do Orçamento da Despesa e a Revisão nº 2 Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), proveniente da Candidatura CENTRO-07-2114-FERDER-000283 – Investimento na Programação Cultural em Rede – Património Natural – Novas Experiências de Visita, para posterior envio à Assembleia Municipal. -----

### Viver Ferreira 2022

----- Presente **Informação Interna nº 6604** de 01/09/2022 da Técnica Superior da DACET, apresenta proposta para o valor da ocupação de espaço, com alcatifa, sem stand, no evento Viver Ferreira, realizado nos dias 12, 13 e 14 de agosto. Anexos: Normas de Realização 2022, Orçamento Jetstand, Fichas de Inscrição (Empresas) e Relatório com Despacho. O Vereador Hugo Azevedo disse que face aos valores em causa e não estando previsto em regulamento, não faz muito sentido, estar a taxar estas empresas, quando apenas usufruíram de uma alcatifa. A Vereadora Elisabete Ferreira pediu um esclarecimento, sobre se alcatifa consta no Regulamento. O Presidente Bruno Gomes disse que o Regulamento vai ser atualizado. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a informação. -----

### IRS

----- Presente **Informação Interna nº 6734** de 07/09/2022 da Chefe da DASI, informa que de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação e do art.º 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, é permitido ao município deliberar, mediante aprovação da Assembleia Municipal, sobre a participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, pelo que sugere que a Câmara Municipal delibere sobre a percentagem a aplicar para efeitos de participação fixa no IRS, a praticar por este Município, no ano de 2023. Deliberado, por unanimidade, aprovar a taxa de participação variável no IRS em 1%, alocado ao apoio às creches e devolver os 4% aos municípios, -----

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 43     |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS

deliberando ainda submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **IMI** -----

-----Presente **Informação Interna nº 6735** de 07/09/2021 da Chefe da DASI, informa de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 5.º do artº 112º do DL n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), na sua atual redação, os municípios mediante aprovação da Assembleia Municipal, devem fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano. Pelo Presidente Bruno Gomes, foi dito, que no Regulamento, a criar, os prédios devolutos têm que ser taxados. O Vereador Orlando Patrício, concorda, pois existem vários na Vila. Tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, manter os 0,3%, nos termos do art.º 112º-A do DL n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: com a alínea c,) do art.º 112, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua atual redação, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

| Número de dependentes a cargo | Dedução fixa (em €) |
|-------------------------------|---------------------|
| 1 .....                       | 20                  |
| 2 .....                       | 40                  |
| 3 ou mais .....               | 70                  |

----- **Derrama** -----

-----Presente **Informação Interna nº 6738** de 07/09/2021 da Chefe da DASI, informa que de acordo com a alínea c), in fine, do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

⊗

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 1, do art.º 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento anual de derramas, pelo que sugere que a Câmara Municipal delibere sobre as taxas a aplicar para efeitos de Derrama por este Município, no ano de 2023. Anexo: Regulamento de Isenção de Derrama do Município de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a taxa de 0,5% (zero virgula cinco por cento), sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 € e deliberou ainda, por unanimidade, isentar de derrama 0% (zero por cento) para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €. Deliberaram ainda submeter as referidas propostas a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea c), in fine, e alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos n.ºs 1, 22, 23 do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, respetivamente.-----

### ----- Alteração de Toponímia -----

----- Presente Informação Interna nº 3603 de 10/05/2022 da DASI, apresenta a proposta da Assembleia Municipal, que deliberou na sua sessão de 30/04/2022, propor ao Executivo Municipal, que exerça as suas competências, previstas na alínea g), do n.º 1, do Artigo 25, da Lei 75/2013, e que aprove em reunião de Câmara, e proponha posteriormente, para aprovação, à Assembleia Municipal ordinária a realizar em junho, o seguinte:- Atribuição toponímica do nome de *Praça Dr. Guilherme Godinho* à atual *Praça Professor Egas Moniz*. Anexos: Ata da Comissão de Toponímia, Relatório da auscultação aos residentes e comerciantes da Praça, Ofício nº 13732 da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere e Relatório com Despacho. O Vereador Pedro Alberto informou que não foi contactado um dos proprietários, o Vereador Orlando, disse que vai fazer chegar a informação. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da toponímia e enviá-la à Assembleia Municipal, para conhecimento e apreciação. -----

### ----- Donativo -----

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 42     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Intermarché Ferreira do Zêzere, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13816 em 06/09/2022, envio de fatura referente a donativos, em espécie, no mês de Agosto/2022. Relatório com Despacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o donativo do mês de Agosto/2022. -----

### ----- **Mapa de Pessoal 2022** -----

-----Presente **Informação Interna nº 6637** de 02/09/2022 da Chefe do GGRHHSI, apresenta proposta da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal 2022, consoante as necessidades identificadas pelas chefias. Anexos: 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022, Caraterização de Postos de Trabalho, Recrutamento de Pessoal Novos Postos de Trabalho, Estimativa para Rever e Relatório com Despacho. O Presidente Bruno Gomes justificou que o Assistente Técnico para DOMPAT, deve-se ao facto de ter dois funcionários, um que é Vereador e outro delegado sindical, que necessitam faltar quando é preciso, pelo que propõe a mobilidade interna do trabalhador Simão Silva, atualmente Assistente Operacional para Assistente Técnico e um Técnico Superior para o Setor de Gestão de Empreitadas da referida Divisão. Para a DLOU a mobilidade interna do trabalhador Abílio Jorge, atualmente Assistente Técnico na DOMPAT para Setor de Apoio Administrativo e Arquivo, um Assistente Técnico para o Setor de Gestão Urbanística e um Técnico Superior para o Setor de Gestão Urbanística da referida Divisão. Para a DACET a mobilidade interna do trabalhador Carlos Abrantes, atualmente Assistente Operacional da DOMPAT, para o Setor de Comunicação, Turismo e Cultura; dois Assistentes Técnicos para o mesmo Setor, sendo um deles o funcionário Eugénio Mendes, atualmente Assistente Operacional, através de mobilidade interna e um Assistente Técnico para o Setor de Educação. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e com as duas abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar a proposta da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

### ----- **Contratação de Empréstimo** -----

-----Presente **Informação Interna nº 5923** de 05/08/2022 da Chefe da DASI, propõe abertura de procedimento para contratação de empréstimo até ao montante de 1.990.000,00 euros destinado às *Obras de Requalificação do Espaço Público – 2ª Fase*. Anexos: Proposta BPI, Proposta CCAgrícola, Proposta BCP, Proposta BIC, Proposta NovoBanco, Mail com Documentos enviados aos Bancos, Esclarecimentos enviado aos

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Bancos, Mapa Resumo das Propostas e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo referiu que a chefia fez um trabalho meritório, na análise das propostas, mas que, na sua opinião, poderia ter ido mais além, ou seja, poderia ter efetuado uma proposta técnica sobre o que seria a melhor opção de escolha. A Câmara Municipal, após análise das propostas apresentadas pelos bancos consultados, sintetizadas num quadro resumo anexo, verificou que duas das entidades apresentavam o spread mais baixo de 0,4%, o BPI e a CC Agrícola. Na análise mais detalhada o BPI apresentava o pagamento de comissão de abertura/estudo 2.000,00€ e comissão de gestão de 20,00€ mês e a CC Agrícola apresenta uma isenção de comissões, e com libertação de fundos após pedido escrito com o período de carência de 12 meses. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e com as duas abstenções, dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, aprovar a proposta da CC Agrícola, com um spread de 0,4%, a isenção de comissões e a libertação da verba, mediante a sua utilização e enviar à Assembleia Municipal para aprovação e autorização de acordo com a alínea f, do n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro – “Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a contratação de empréstimos.-----

### Pedido de Parceria-----

-----Nersant, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13921 em 08/09/2022, propõem parceria no âmbito da candidatura ao programa Aceleradoras do Comércio Digital. Anexos: Carta de Conforto, Informação GAJ e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria, no âmbito da candidatura ao programa Aceleradoras do Comércio Digital. -----

### Pedido de Estágio-----

-----Luís Carlos Lebre Fonseca, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13958 em 06/06/2022, solicita a realização de um estágio na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no âmbito do Mestrado de Direção e Gestão Desportiva da Universidade de Évora. Presente Informação Interna nº 6818 de 09/09/2022 do Chefe da DACET. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e que o orientador do estágio seja o Técnico Superior Luís Miguel Aderneira Graça. -----

### Prestação de Serviços/Subcontratação-----

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 43     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 6093** de 12/08/2022 da DACET, referente à contratualização de prestação de serviços para assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família dos alunos que frequentam o Ensino Pré-Escolar. Anexos: Minuta do Contrato, Ficha de Compromisso, E 13851 CRIFZ – Subcontratação e Relatório com Despacho. O Vereador Pedro Alberto, ausentou-se da sala, em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais do CRIFZ. O vereador Hugo questionou o Presidente se as restantes duas entidades consultadas não apresentaram proposta, tendo sido respondido que a única entidade que apresentou proposta foi o CRIFZ. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a subcontratação.-----

### ----- **XI Festival de Acordeão** -----

----- Presente **Informação Interna nº 6834** de 09/09/2022 da DACET, proposta de preços de bilhetes para o XI Festival de Acordeão de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de 5€/ por pessoa, sendo gratuito para as crianças até aos 12 anos. O Vereador Hugo Azevedo falou na possibilidade dos utentes das IPSS's assistirem ao Festival. Pelo Presidente foi dito que vamos contactar a entidades para sabermos o número de utentes. -----

### ----- **Licenciamento de Obras** -----

----- **Manuel da Conceição Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia e um anexo, sitas na Estrada da Fontinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/502/2022). Presente **Informação Interna nº 6529** de 30/08/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação do Chefe da DLOU, projeto de arquitetura nos termos do artigo 20º, conjugado com o artigo 102-A do RJUE. -----

----- **Salazar Alves de Freitas**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia, legalização da construção de um anexo, legalização da ampliação da casa da eira e da construção de um muro de vedação, sitas na Rua Luís Vaz de Camões, 191, no lugar de Lagoa, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 08/823/2018). Presente **Informação Interna nº 6664** de 05/09/2022 da DLOU e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia, legalização de um anexo, da ampliação da casa da eira e da construção de um muro de vedação e que o requerente seja notificado do seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos

B/D

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

temos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento n.º 9 a anexar); se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; nos termos do n.º 1 do art.º 58.º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 12 meses de acordo com a calendarização; deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; o início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE; a pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; a moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9.º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; o título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----

----- **Destaque** -----

----- **DILIUM MS, INC, Sucursal em Portugal**, pedido de emissão da certidão, de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1020,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 3907, sita na Rua Manuel António Dias Ferreira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 19/192/2022). Presente **Informação Interna n.º 6399** de 25/08/2022 do Chefe da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de emissão da certidão de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1020,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 3907, da freguesia de Ferreira do Zêzere, nos termos propostos nesta informação.

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a ***Adenda*** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto: -----

“**Hasta Pública - Fernando Gomes Morgado**, carta registada nos serviços sob o n.º 2016 de 03/02/2022, comunica a rescisão do contrato, do Bar da Central de Camionagem, a

|       |        |
|-------|--------|
| 44    | 44     |
| Livro | Folhas |

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

partir de 31 de março de 2022. Anexos: Contrato de Concessão, Edital n° 22/2022, Edital n° 32/2022, Edital n° 43/2022, Proposta de Edital e Relatório com Despacho”-----

“**Associativismo 2023** - Presente **Informação Interna n° 6804** de 28/09/2022 da Chefe da DACET, proposta de datas para apresentação de candidaturas, no âmbito do apoio ao Associativismo 2023”-----

“**Patrocínio Judiciário** - Presente **Informação Interna n° 6445** de 26/08/2022 da Técnica Superior da DASI, informa que contrato de Prestação de serviços "Patrocínio Judiciário", existente entre este Município e A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R. L., iniciado em 01/09/2021, termina no próximo dia 31/08/2022. Anexos: Proposta AR Montalvo & Associados, RL, Cabimento, **Informação Interna n° 6766** da Chefe da DASI e Relatório com Despacho”-----

----- A adenda foi *aceite* por unanimidade-----

----- **Hasta Pública**-----

----- **Fernando Gomes Morgado**, carta registada nos serviços sob o n° 2016 de 03/02/2022, comunica a rescisão do contrato, do Bar da Central de Camionagem, a partir de 31 de março de 2022. Anexos. Contrato de Concessão, Edital n° 22/2022, Edital n° 32/2022, Edital n° 43/2022, Proposta de Edital e Relatório com Despacho. O Vereador Orlando disse que o preço base de licitação vai ser alterado para 100 €, o Vereador Hugo Azevedo falou no horário e o Vereador Orlando concordou que tem que ser alterado, salvaguardando o artigo 4º do Regulamento. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que os interessados podem visualizar o espaço no dia 03/10/2022, podendo para o efeito dirigir-se ao Balcão Único da Câmara Municipal. O horário de funcionamento do Bar, será, nos dias úteis, das 06h e 45m às 20h e 30m, sábados, domingos e feriados, das 09h 00 às 20h e 30m, salvaguardando o estipulado no artigo 4º do Regulamento da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere. As propostas deverão ser entregues até as 16h e 30m, do dia 11/10/2022, para serem presentes à reunião de Câmara de 12 de outubro de 2022. Mantem-se o júri do procedimento, constituído por: Vice-Presidente, Dr. Orlando Patrício; Chefe da DASI, Drª Isabel David e Chefe da DOMPAT, Engª Madalena Batista. -----

----- **Associativismo 2023**-----

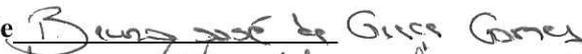
## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 6804** de 28/09/2022 da Chefe da DACET, proposta de datas para apresentação de candidaturas, no âmbito do apoio ao Associativismo 2023. O vereador Pedro Alberto questionou o Presidente se esta informação, bem como a restante documentação constante da respetiva inscrição vai ser enviada às associações, referindo que antes se enviava e que na última vez, já com o presente executivo em funções, isso não aconteceu, ao que o Presidente respondeu que sim, que essa informação tinha de ser enviada às associações. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as datas para apresentação das candidaturas.-----

### ----- **Patrocínio Judiciário** -----

----- Presente **Informação Interna nº 6445** de 26/08/2022 da Técnica Superior da DASI, informa que contrato de Prestação de serviços "Patrocínio Judiciário", existente entre este Município e a A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R. L., iniciado em 01/09/2021, termina no próximo dia 31/08/2022. Anexos: **Proposta AR Montalvo & Associados, RL, Cabimento, Informação Interna nº 6766** da Chefe da DASI e **Relatório com Despacho**. O vereador Hugo, referiu que este serviço deveria de contemplar as Juntas de Freguesia, conforme é proposto, pois este é um serviço extremamente importante de apoio às mesmas. O Presidente propôs a votação da emissão de Parecer Prévio Vinculativo - Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos - "Patrocínio Judiciário do Município e Consultoria Jurídica nos vários domínios da Gestão Municipal", mas sem a opção de apoio às Juntas de Freguesia. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, manter o contrato com a A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R. L., e aprovar o parecer prévio favorável, para a verificação, de que a celebração de contrato de aquisição de serviços de "Patrocínio Judiciário e Consultoria Jurídica nos vários domínios da Gestão Municipal", na modalidade de avença, nos termos e para os efeitos do artigo 61.º n.º 7 da LOE 2022, se trata da execução de trabalho não subordinado não gerador de vínculo de emprego público, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 497 folhas, quando eram 13h e 30m.-----

O Presidente   
A Secretária 